

A reposição dos referidos medicamentos nas instituições para manutenção dos estoques estratégicos de retaguarda se dará através de solicitação em formulário conforme Anexo II, enviado por e-mail aos Centros Regionais de Saúde desta Secretaria Estadual de Saúde Pública, conforme necessidade e região de abrangência, devidamente preenchido e assinado em formato pdf.

No caso dos Centros Regionais de Saúde 1 e 7, a solicitação se dará da mesma forma acima descrita, no entanto estes CRS não manterão estoque físico, e deverão consolidar estas ao e-mail atendimentos.deaf@gmail.com para atendimento no sistema de gestão de estoque a relação das instituições que irão retirar os insumos em mãos no Centro de Distribuição da SESP.

A solicitação de reposição dos estoques dos Centros Regionais de Saúde deverá ser enviado ao e-mail atendimentos.deaf@gmail.com conforme Anexo III, em formato PDF, conforme necessidade.

INDICAÇÃO NA TERAPIA ADJUVANTE NAS FORMAS GRAVES

Situação Clínica	Recomendação	Considerações
Pacientes hospitalizados com formas graves da COVID-19* Casos críticos da COVID-19**	Cloroquina*** 3 comp. de 150mg 2x/dia no 1º dia (900mg de dose de ataque) seguido de 3 comp. de 150mg 1x/dia no 2º, 3º, 4º e 5º dias (450mg/dia). OU Hidroxicloroquina 1 comp. de 400mg 2x/dia no 1º dia (800mg dose de ataque), seguido de 1 comp. 400mg 1x/dia no 2º, 3º, 4º e 5º dias (400mg/dia).	Verifique o eletrocardiograma (ECG) antes do início, risco de prolongamento do intervalo QT. O risco é maior em pacientes em uso de outros agentes prolongadores do intervalo QT. Manter monitoramento do ECG nos dias subsequentes.

*Dispneia, frequência respiratória ≥ 30 /min, SpO₂ $\leq 93\%$, PaO₂ < 300 e/ou infiltração pulmonar > 50% dentro das 24 a 48 horas

**Falência respiratória, choque séptico e/ou disfunção de múltiplos órgãos
***Para pacientes abaixo de 60kg, fazer ajuste de dose para 7,5mg/Kg de peso.

Ref.: NOTA INFORMATIVA Nº 6/2020-DAF/SCITIE/MS

Ressaltamos que os medicamentos devem ser administrados nos casos de pacientes graves, a critério médico, e que esta nota técnica não isenta a rede privada de aquisição dos medicamentos, e apenas dá um suporte inicial para o enfrentamento da pandemia.

Importante ressaltar que há dezenas de estudos clínicos nacionais e internacionais em andamento, avaliando a eficácia e segurança de cloroquina/hidroxicloroquina para infecção por COVID-19, bem como outros medicamentos, e, portanto, esta nota poderá ser modificada a qualquer momento, a depender de novas evidências científicas.

Edney Mendes Pereira

Diretor Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica

Secretaria de Saúde do Estado do Pará

deaf@sespa.pa.gov.br

91 40064333

ANEXO I

SOLICITAÇÃO À SESP DE TRATAMENTO MEDICAMENTOSO PARA INFECÇÕES POR COVID-19

INSTITUIÇÃO SOLICITANTE:

ESFERA: () PÚBLICA () FEDERAL () PRIVADA
() ESTADUAL
() MUNICIPAL

CNPJ:

CNES:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL:

TELEFONE DE CONTATO (INCLUINDO CELULAR):

Nº DE LEITOS PARA COVID-19:

OBS.: ANEXAR PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, SINALIZANDO Nº DE LEITOS PARA CASOS GRAVES (Formato PDF).

Assinatura e carimbo do Responsável

ANEXO II

SOLICITAÇÃO AO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SESP DE RESSUPRIMENTO DE TRATAMENTO MEDICAMENTOSO PARA INFECÇÕES POR COVID-19

INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE LEITOS P/ COVID-19	ESTOQUE ANTERIOR	CASOS ATENDIDOS	ESTOQUE ATUAL	QUANTIDADE PARA RESSUPRIMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:

E-MAIL:

TELEFONE DE CONTATO:

Assinatura e carimbo do Responsável

ANEXO III

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE RESSUPRIMENTO DO ESTOQUE DO CRS DE TRATAMENTO MEDICAMENTOSO PARA INFECÇÕES POR COVID-19

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	ESTOQUE ANTERIOR	CASOS ATENDIDOS	ESTOQUE ATUAL	QUANTIDADE PARA RESSUPRIMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:

E-MAIL:

TELEFONE DE CONTATO:

Assinatura e carimbo do Responsável

Protocolo: 540715

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/SESPA/2020

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DIÁRIO OFICIAL EXTRA Nº 34.172 DE 06.04.2020, COM O NÚMERO DE PUBLICAÇÃO 540031.

Belém (PA), 08 de Abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo 540730

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/SESPA/2020 PROCESSO Nº 2020/237735

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: MILLENNIUM EVENTOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº: 03.861.383/0001-80

OBJETO: Declarar NULO a Dispensa de Licitação nº015/SESPA/2020, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições para atender os servidores e colaboradores que participaram na Campanha Nacional de Vacinação realizada por esta Secretaria de Saúde Pública.

PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.171 DE 06.04.2020, COM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO 539360

Belém (PA), 08 de Abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo 540733

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 08/LACEN/2020.

OBJETO: Aquisição de Material de consumo – INSUMOS: QUÍMICO E BIOLÓGICO (TESTES VITEK II), para atender as necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Programa de Trabalho: 10.305.1507-8302

Natureza de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 0149001878

Plano Interno: 1040008302 C

DATA ABERTURA: 23/04/2020.

HORARIO: 10:00 h. Horário de Brasília.

UASG: 926007.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e Interpará (Mural de Licitações).

Pregoeiro: SIMONE SERRÃO RODRIGUES

Protocolo: 540455

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2020

Vigência: 08/04/2020 a 08/12/2020;

Objetivo: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças e componentes originais e/ou similar para a frota de veículos do 6º CRS/SESPA.

Fundamentação Legal: Art. 6º, Inc.II da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 9.648/1998 e Decreto Governo Federal Nº 9.412/2018.

Valor: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

Contratado: J.R. LOBATOGOMES

CNPJ: 12.990.921/0001-28

End.: Rua Laurival Cunha, 323 - Barcarena.

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 540504